



**Pesquisa de Preços nº 114/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP**  
**25000.000749/2017-34**

**EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 114/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS EM NL**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 33.731,94 (Trinta e três mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)**

**A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 114/2022.

**1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de aquisição de **BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS EM NL**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto aquisição do **BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS EM NL** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM – BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS EM NL			
QUANT.	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor Total Máximo

Pesquisa de Preços nº 114/2022- Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.

**Pesquisa de Preços nº 114/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP**  
**25000.000749/2017-34**

01 UNID	- Botijão para armazenamento de amostras biológicas em nitrogênio líquido; - Capacidade de armazenamento: 4.000 (quatro mil) criotubos de 2 ml; - Isolamento a vácuo; - Capacidade para 100 a 120 litros de nitrogênio líquido; - Taxa de evaporação <1,0 litro/dia e tempo de permanência estático superior a 100 dias; - Tampa travável; - Base com rodízios para facilitar a movimentação do botijão; - Inclui todas as racks e todas as caixas para 81 criotubos de 2 ml.	R\$ 33.731,94	R\$ 33.731,94
<b>GARANTIA</b>		Mínimo de 02 (dois) anos de garantia.	
<b>REGISTRO ANVISA</b>		Não se aplica.	
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>		No período de garantia, o fornecedor deverá apresentar assistência técnica em até 72 horas a partir da solicitação e peças para reposição.	
<b>MANUAL DE OPERAÇÃO</b>		O fornecedor deverá fornecer manual de operação.	
<b>TREINAMENTO USUÁRIO</b>		Não se aplica	
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>		Até 60 (sessenta) dias.	

### 3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

### 4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- a) **Alta Genetics** – flavia.paschoal@altagenetcs.com.br
- b) **Qualicien** – qualicien@qualicien.com.br
- c) **Volta** – contato@volta.com.br
- d) **Lobov** – luciashih@lobov.com.br
- e) **Induslab** – luciana@induslab.com.br
- f) **Casa Lab** – casalab@casalab.com.br
- g) **Brulab** – comercial@brulab.com.br

Pesquisa de Preços nº 114/2022- Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



**Pesquisa de Preços nº 114/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP**  
**25000.000749/2017-34**

- h) Nova Analítica** – Wanderson.speck@novanalitica.com.br  
**i) Nova Técnica** – novatecnica@novatecnica.com.br  
**j) Ciencor** – juliana@ciencor.com.br

## 5 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

5.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 114/2022, as empresas a seguir relacionadas:

**a) VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 45.450.285/0001-09, apresentou proposta de preços com validade de **90 (noventa) dias** para fornecimento de 01 (uma) BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS EM NL, marca MVE, modelo YDS 120-216, perfazendo a importância total de **R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais)**, com prazo para entrega de **60 (sessenta) dias**.

**b) CIENCOR SCIENTIFIC LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 58.752.130/0001-60, apresentou proposta de preços com validade de **60 (sessenta) dias** para fornecimento de 01 (uma) BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS EM NL, marca CIENCOR, perfazendo a importância total de **R\$ 36.564,57 (Trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, com prazo para entrega de **45 (quarenta e cinco) dias**.

**c) DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços com validade de **60 (sessenta) dias** para fornecimento de 01 (uma) BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS EM NL, marca VOLTA, perfazendo a importância total de **R\$ 40.723,34 (Quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)**, com prazo para entrega de **10 (dez) dias**.

**d) NOVA ANALITICA IMP.E EXP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços com validade de **30 (trinta) dias** para fornecimento de 01 (uma) BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS EM NL, marca VOLTA, perfazendo a importância total de **R\$ 56.263,91 (Cinquenta e seis**

---

Pesquisa de Preços nº 114/2022- Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO





**Pesquisa de Preços nº 114/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP**  
**25000.000749/2017-34**

**mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), com prazo para entrega de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias, podendo ser antecipado.**

## 6 – DO JULGAMENTO

### 6.1. Das Empresas Desclassificadas

6.1. Após análise técnica, verificou-se que o produto ofertado pela empresa **VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA LTDA** atende tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA LTDA** foi **CLASSIFICADA tecnicamente**.

6.2. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências legais:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;

Pesquisa de Preços nº 114/2022- Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.





**Pesquisa de Preços nº 114/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP**  
**25000.000749/2017-34**

- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.4. Neste sentido a empresa **VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA LTDA**, logrou vencedora por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

## **7. DO VALOR CONTRATADO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34.

7.2. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80.240-021, Curitiba-PR.**

7.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

**7.5. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

---

Pesquisa de Preços nº 114/2022- Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.





**Pesquisa de Preços nº 114/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP**  
**25000.000749/2017-34**

7.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

## **8 – DOS PRAZOS DE ENTREGA**

8.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo de **até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato**, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

8.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos insumos, via e-mail ([jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br](mailto:jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

8.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **10 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

10.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCÍPE

---

Pesquisa de Preços nº 114/2022- Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
NUP 25000.000749/2017-34. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL  
CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCÍPE.





**Pesquisa de Preços nº 114/2022**  
**Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP**  
**25000.000749/2017-34**

em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

11.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

11.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

## **12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A formalização da contratação será mediante recebimento do respectivo contrato, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

**Nívia Hanthorne Nita**  
**Coordenadora de Licitações**

Pesquisa de Preços nº 114/2022- Termo de Compromisso PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – NUP 25000.000749/2017-34. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.

